



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 248/CAE-HAAF/2024**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** Principal: 67106.001365/2024-20 / Desmembrado: 67106.003013/2025-90

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90146/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de solução do tipo PACS, sem dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando a instalação, implantação, configuração, treinamento, garantias, composta de Sistema para Gerenciamento de Imagens Médicas e Laudos (Picture Archiving and Communication System - PACS) e funcionalidades relacionadas (acesso remoto permitindo laudos à distância; portal de exames permitindo a visualização dos laudos e imagens pelo usuário/médico assistente; integração das imagens e laudos com o sistema AGHUse), visando o atendimento completo dos fluxos operacionais e assistenciais existentes no Hospital de Força Aérea do Galeão HFAG, Hospital Central da Aeronáutica HCA, Hospital de Aeronáutica dos Afonsos HAAF e Centro de Medicina Aeroespacial – CEMAL.

**CONTRATADA:** MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.755.667/0001-10.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 248/CAE-HAAF/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 248/CAE-HAAF/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 248/CAE-HAAF/2024, reajustado, para o valor total de **R\$ 19.932,74 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 39/SPOG/2025, de 14/11/2025, assinado por LARYSSA DIAS DE OLIVEIRA 2º Ten QOCON FARM, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001365/2024-20, de acordo com a tabela:

| Instrumento               | Vigência   |            | Valor                |
|---------------------------|------------|------------|----------------------|
|                           |            |            |                      |
| Contrato                  | 23/12/2024 | 23/12/2025 | R\$ 18.960,00        |
| 1º Termo Aditivo          | 24/12/2025 | 23/12/2026 | R\$ 18.960,00        |
| 1º Termo de Apostilamento | Ago/2025   | 23/12/2026 | R\$ 1.378,02         |
| <b>TOTAL</b>              |            |            | <b>R\$ 39.298,02</b> |

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.378,02 (mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120041;

Fonte de Recursos:10000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med  
Ordenadora de Despesas

MAILI DE SOUZA COSTA 1º Ten QOCON SJU  
Agente de Controle Interno

LARYSSA DIAS DE OLIVEIRA 2º Ten QOCON FARM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 248/CAE-HAAF/2024                                                                           |
| Data/Hora de Criação:         | 11/12/2025 19:18:17                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 3                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 4                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 873585285db2d7cffb734c2b0ef35879                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LARYSSA DIAS DE OLIVEIRA no dia 19/12/2025 às 11:50:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 22/12/2025 às 09:41:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 22/12/2025 às 09:50:09 no horário oficial de Brasília.